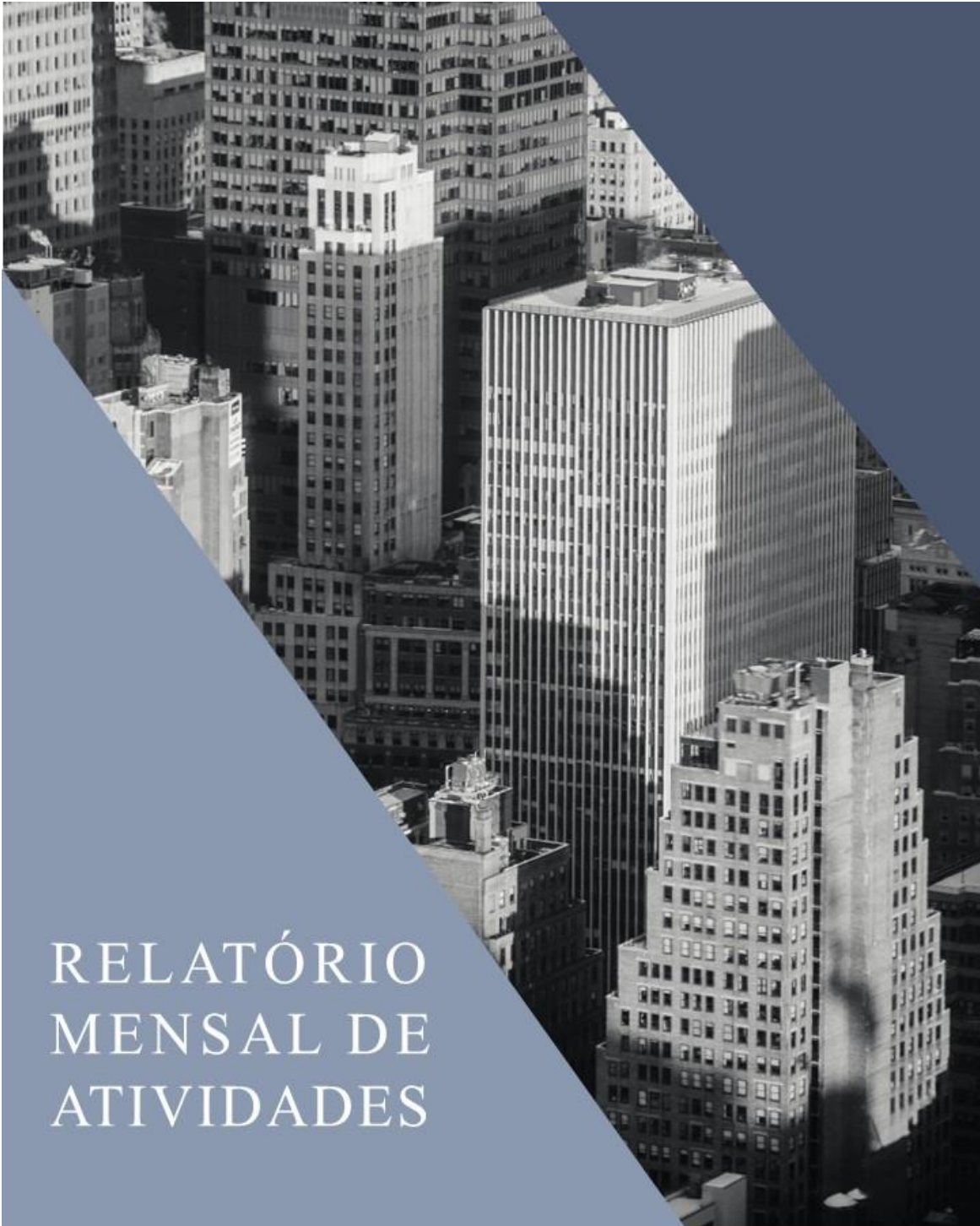




RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Autos nº 1005542-23.2019.8.26.0161

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **IQBC Produtos Químicos LTDA.**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **fevereiro de 2024**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-966 CT | JV / LS | RJ1 | JO



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais	7
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	7
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total	7
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	8
II.1.1.3. Patrimônio Líquido	9
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	9
II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa	10
II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	11
II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores	11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	12
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada	12
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	12
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas	13
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares	14
Anexo VI – Cronograma Processual	15
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	16
Glossário	17

72-966 CT | JV / LS | RJ1 | JO



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

A Recuperanda distribuiu pedido de Recuperação Judicial em 07/05/2019, aprovado em 22/03/2021, cuja homologação se deu em 04/10/2021.

No primeiro bimestre de 2024, a IQBC Produtos Químicos LTDA., escriturou Receita Líquida de R\$ 2 milhões, no entanto, insuficientes para cobrir todos os dispêndios incorridos no período, obtendo, assim, Resultado Líquido negativo de R\$ 73,7 mil, refletindo no Patrimônio Líquido negativo de R\$ 19,4 milhões.

Em relação ao Endividamento, no mês de fevereiro de 2024, perfez o montante próximo a R\$ 27 milhões, dos quais 50% são atinentes às dívidas concursais e o saldo remanescente às obrigações extraconcursais.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *“Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares”* deste relatório.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171 da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, esta Subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda,
72-966 CT | JV / LS | RJ1 | JO



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 30 de abril de 2024.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-966 CT | JV / LS | RJ1 | JO



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

IQBC Produtos Químicos LTDA., com sede à Avenida Doutor Ulysses Guimarães, nº3356 – Diadema/SP, inscrita CNPJ sob nº 57.507.659/0001-59 iniciou suas atividades em 1965 e tem como atividade econômica a comercialização de produtos destinados a higienização, desinfecção ou desinfestação, com a seguinte constituição societária:

Sócios	Quota	Capital Social em R\$	%
ALESSANDRA BERNACCHIO EGYDIO	1.040.857	1.040.857	50%
FABIOLA BERNACCHIO EGYDIO SPIMPOLO	1.040.857	1.040.857	50%

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi realizada conforme as informações de fevereiro de 2024, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior.

II.1. IQBC Produtos Químicos LTDA.

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	jan/24	fev/24
Ativo	7.793.295	7.565.957
Ativo Circulante	3.561.670	3.335.248
Caixa e Equivalentes de Caixa	421.067	421.067
Contas a Receber	1.276.485	1.141.687
Estoques	263.419	201.610
Impostos a Recuperar	244.022	216.172
Despesas Recuperar	107.394	107.394
Depósitos Restituíveis	53.065	53.065
Adiantamentos	1.196.219	1.194.253
Ativo Não Circulante	4.231.625	4.230.709
Partes Relacionadas	208.440	208.440
Empréstimos	3.767.365	3.767.365
Outros Ativos	38.825	38.825
Imobilizado	216.995	216.079
Passivo	7.793.295	7.565.957
Passivo Circulante	8.113.369	8.110.950
Contas a Pagar	1.169.704	1.267.676
Impostos a Recolher	19.729	45.871
Salários e Encargos Sociais	35.221	47.388
Empréstimos e Financiamentos	6.557.622	6.418.921
Parcelamentos	310.026	310.026
Outras Obrigações	21.067	21.067
Passivo Não circulante	19.014.568	18.903.171
Empréstimos e Financiamentos	601.796	590.685
Parcelamentos	2.966.565	2.966.565
Impostos a Recolher	1.845.381	1.845.381
Recuperação Judicial	13.600.827	13.500.541
Patrimônio Líquido	-19.334.642	-19.448.164
Capital Social	2.081.715	2.081.715
Resultado do Exercício	39.814	-73.708
Lucro/Prejuízo Acumulado	-21.495.985	-21.382.463
Lucro/Prejuízo do Período	39.814	-73.708

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, em fevereiro de 2024, totalizaram R\$ 7,6 milhões, com retração de 2,9% comparado ao mês anterior, impactado, principalmente, pela movimentação das rubricas **Contas a Receber** e **Estoques**.



- O **Contas a Receber** corresponde a 15,1% dos ativos (R\$ 1,1 milhão), cujos principais valores referem-se às empresas Freitas e Alves Distr. Comp. Automotivos; Marcelo da Conceição Com. e Limpeza; Tirreno Ind. e Com. Prod. Químicos Ltda.; Jonas Matta; Ind. e Com. Prod. Podium Ltda.
- Composto unicamente por Mercadoria para Revenda, os **Estoques** perfizeram R\$201,6 mil.

A rubrica mais representativa dos ativos (49,8%) são os **Empréstimos**, relacionados aos Contratos com Mútuos, mantiveram-se sem movimentação, totalizando R\$ 3,8 milhões.

Os **Adiantamentos** representam 15,8% dos ativos (R\$ 1,2 milhões), compostos por atividades correlacionadas com Fornecedores e Importações.

O **Imobilizado** perfez R\$ 216 mil, após a contabilização mensal da **depreciação** proveniente da perda de valor por uso deles.

Outros 11% dos ativos, relativos as rubricas **Caixa e Equivalentes de Caixa**, **Despesas a Recuperar**, **Depósitos Restituíveis**, **Partes Relacionadas** e **Outros Ativos**, não apresentaram movimentação.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** no mês de fevereiro de 2024, atingiu R\$ 27 milhões, com redução de R\$ 113,8 mil, comparado ao mês anterior. Tal redução se deu principalmente pela movimentação das dívidas **concursais**.



No que concerne ao **endividamento concursal**, totalizou R\$ 13,5 milhões, cujos credores da Classe III representam 88% de seu total.

Em relação ao **endividamento extraconcursal**, somou o montante de R\$ 13,5 milhões, com ênfase na conta de **Empréstimos**, que registrou em R\$ 7 milhões.

Os **Impostos a Recolher** e os **Parcelamentos** perfizeram R\$ 5,2 milhões, equivalentes 38,2% do endividamento extraconcursal, no qual o Parcelamento II - IPI Cereclor é o de maior relevância.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Permanece a **descoberto** (R\$ 19,4 milhões) em fevereiro de 2024, uma vez que a totalidade de bens e direitos não supre o valor das obrigações contraídas, indicando a insolvência de cobertura patrimonial, especialmente em razão do elevado **Prejuízo Acumulado**.

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

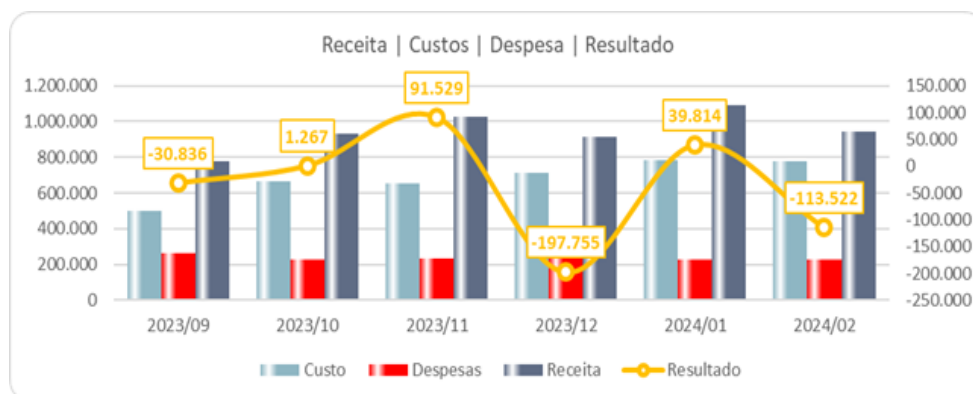
Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	jan/24	fev/24	Acumulado
Receita Operacional Bruta	1.426.378	1.253.933	2.680.311
(-) Deduções da Receita Operacional	-334.481	-309.462	-643.944
= Receita Líquida	1.091.897	944.470	2.036.368
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-783.654	-776.922	-1.560.576
= Resultado Bruto	308.243	167.549	475.792
= Despesas Operacionais	-227.050	-227.357	-454.407
(-) Despesas Administrativas	-226.134	-226.441	-452.575
(-) Depreciação e Amortização	-916	-916	-1.831
= Resultado Operacional Líquido	81.193	-59.808	21.385
(+/-) Resultado Financeiro	-41.379	-53.714	-95.093
(-) Despesas Financeiras	-41.379	-53.714	-95.093
=Resultado antes do IRPJ e CSLL	39.814	-113.522	-73.708
=LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	39.814	-113.522	-73.708

No primeiro bimestre de 2024, a Recuperanda reconheceu **Receita Líquida** de R\$ 2 milhões. No mês de fevereiro, auferiu R\$ 944,5 mil.

Os **Custos** absorveram, de forma acumulada, até fevereiro, R\$ 1,6 milhão (76,6%) do faturamento líquido.

As **Despesas Administrativas** são as mais representativas, e totalizaram o acumulado de R\$ 452,6 mil, até fevereiro, relativos aos Salários e Ordenados; Aluguel; Serviços em Geral; dentre outros.

Assim, no primeiro bimestre de 2024, evidenciou **Resultado Operacional negativo** de R\$ 73,7 mil. No mês de fevereiro, reconheceu **Prejuízos** de R\$ 113,5 mil.



II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

Empresa: I.Q.B.C. PRODUTOS QUIMICOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 57.507.659/0001-56 Período: 01/02/2024 a 29/02/2024		Página: 1
Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC		
Modo Direto		
Fluxo de Caixa Originados de:		Valores em R\$
Atividades Operacionais		
Valores recebidos de clientes	1.344.803,42	D
Valores Pagos a fornecedores e a empregados	770.952,83	C
CAIXA GERADOS PELAS OPERAÇÕES		
Tributos Pagos	1.688,97	C
Fluxo de Caixa Antes de Itens Extraordinários		
Recebimento por indenização de seguros	0,00	C
Recebimento de Lucros e dividendos	0,00	C
Outros recebimentos/pagamentos líquidos	249.793,19	C
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	322.158,43	D
Atividades de Investimentos:		
Compras de Imobilizado	0,00	C
Aquisição de ações/Cotas	0,00	C
Recebimento por vendas de ativos permanentes	0,00	C
Juros recebidos de empréstimos	0,00	C
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	C
Atividades de Financiamentos:		
Integralização de Capital	0,00	C
Pagamentos de Lucros e Dividendos	0,00	C
Juros recebidos de Empréstimos	0,00	C
Juros Pagos por Empréstimos	0,00	C
Empréstimos tomados	138.701,00	C
Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00	C
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	138.701,00	C
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	183.487,43	D
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	421.067,47	D
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	421.067,59	D
Divulgações adicionais:		
Resultado do Período:	113.521,96	C
Ajustes para conciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas (Aplicadas)		
Depreciação e amortização	915,64	C
Resultado da venda de ativo permanente	0,00	C
Equivalência patrimonial	0,00	C
Variações nos ativos e passivos		
Redução em Contas a Receber	182.848,15	D
Redução nos Estoques	0,00	C
Aumento nas Despesas Antecipadas		
Aumento em fornecedores e contas a Pagar	124.114,55	D
Redução na provisão para créditos duvidosos	0,00	C
Aumento em salários e encargos a pagar	12.187,82	D
Redução em provisão para contingências	26.912,08	C
Redução em Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	C
Total dos ajustes	271.102,80	D
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais:	187.880,84	D

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Liquidez Imediata	0,05	0,06	0,05	0,06	0,05	0,05
Liquidez Seca	0,40	0,40	0,40	0,38	0,41	0,39
Liquidez Corrente	0,44	0,43	0,42	0,41	0,44	0,41
Liquidez Geral	0,27	0,27	0,27	0,27	0,28	0,27
Índices de Estrutura de Capitais	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Endividamento	-1,40	-1,39	-1,39	-1,39	-1,40	-1,39
Composição do Endividamento	0,29	0,29	0,29	0,30	0,30	0,30
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-2,79	-1,83	-0,98	-0,48	0,80	0,47
Instrumentos Financeiro	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Capital Circulante Líquido	-4.322.353	-4.374.279	-4.495.297	-4.766.811	-4.551.699	-4.775.702

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores dos últimos seis meses:

	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Saldo Inicial	11	9	8	10	11	11
Admitidos	0	0	2	1	0	0
Demitidos	2	1	0	0	0	0
Saldo Final	9	8	10	11	11	11

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

CLASSE I		CRÉDITOS TRABALHISTAS	
Pagamento Até	12	Meses (homologação)	
O que exceder o limite individual de 150 salários-mínimos por trabalhador será pago em conformidade aos credores quirografários.			
CLASSE III		CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	
Carência	20	Meses (homologação)	
Pagamento	12	Parcelas (anuais)	
Deságio	60%		
Correção	INCP + 1% (a.a)		
CLASSE IV		CRÉDITOS ME E EPP	
Carência	20	Meses (homologação)	
Forma de Pagamento	1	Parcela	
Deságio	50%		
Correção	INCP + 1% (a.a)		

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classes	Valor QGC		Valor do deságio		Valor com deságio		Pagamento até fev/24
I	R\$	2.867.292	R\$	-	R\$	2.867.292	R\$ 995.593
III	R\$	11.645.915	R\$	6.987.549	R\$	4.658.366	R\$ 167.296
IV	R\$	27.125	R\$	13.563	R\$	13.563	
Credor Colaborativo-Fornecedores							R\$ 59.444
Total	R\$	14.540.332	R\$	7.001.112	R\$	7.539.220	R\$ 1.222.334
Em USD \$							
III	R\$	1.452.928,81	R\$	871.757,29	R\$	581.171,52	R\$ -

A tabela abaixo, demonstra informações relacionadas aos pagamentos da Classe I:

PAGAMENTOS CREDITORES TRABALHISTAS				
CREDOR	VALOR NO QGC	VALOR DO ACORDO	PARCELAS PAGAS	VALOR PAGO
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	R\$ 23.719,36	R\$ 23.719,36	12/24	R\$ 11.859,68
APARECIDA FLORES VIEIRA DE CARVALHO	R\$ 47.953,97	R\$ 47.953,97	16/24	R\$ 31.969,31
ELAINE GARCIA BOTELHO GAMA SILVA	R\$ 195.210,06	R\$ 195.210,06	3/24	R\$ 24.401,26
EVERALDO FRANCISCO DE FRANÇA	R\$ 23.882,26	R\$ 23.882,26	10/24	R\$ 9.950,94
FÁBIO JOSÉ DA SILVA	R\$ 142.433,19	R\$ 142.433,19	16/24	R\$ 94.955,46
CARDOSO	R\$ 23.334,48	R\$ 23.334,48	11/24	R\$ 10.694,97
GIVAN VICENTE FERREIRA	R\$ 48.461,09	R\$ 48.461,09	12/24	R\$ 13.846,68
HYLO SEVERINO DE SOUZA	R\$ 31.985,79	R\$ 31.985,79	11/24	R\$ 14.660,15
IVONEIDE SANTOS FERREIRA	R\$ 116.355,82	R\$ 116.355,82	10/24	R\$ 48.481,59
JOÃO LEONILDO GUIMARÃES	R\$ 54.195,46	R\$ 54.195,46	10/24	R\$ 22.581,44
JOSÉ FÉLIX DIAS DE MELO	R\$ 51.619,45	R\$ 51.619,45	10/24	R\$ 21.508,10
JULIANA GOMES CARVALHO	R\$ 29.986,90	R\$ 29.986,90	11/24	R\$ 13.744,00
JULIETA RODRIGUEZ SEQUEIRA	R\$ 115.637,15	R\$ 115.637,15	3/24	R\$ 14.454,64
LILIANE MARA BOVO JULIO	R\$ 312.157,58	R\$ 312.157,58	14/24	R\$ 182.091,92
LOURIVAL ROSA NASCIMENTO	R\$ 122.723,30	R\$ 122.723,30	13/24	R\$ 66.475,12
LUCIMARA TREFFT RUIZ	R\$ 104.908,42	R\$ 104.908,42	11/24	R\$ 48.090,24
MANASES ALVES AGUIAR	R\$ 30.212,98	R\$ 30.212,98	11/24	R\$ 13.847,62
MANOEL SIBALDO DE OLIVEIRA	R\$ 93.250,90	R\$ 93.250,90	11/24	R\$ 42.740,00
MARIA INES PENON	R\$ 168.148,45	R\$ 168.148,45	10/24	R\$ 70.061,85
RICARDO BENTO DA SILVA	R\$ 26.259,73	R\$ 26.259,73	12/24	R\$ 13.129,87
ROGERIO FINOTI REIS	R\$ 43.620,83	R\$ 43.620,83	3/24	R\$ 5.452,60
SERGIO LUIZ TAVEIRA DE MELO	R\$ 89.526,35	R\$ 89.526,35	10/24	R\$ 21.944,60
SUELI NAKAMA	R\$ 131.288,35	R\$ 131.288,35	10/24	R\$ 54.703,48
SUZELE LEMOS BERNARDINO	R\$ 27.798,57	R\$ 27.798,57	16/24	R\$ 18.532,38
TALITA CUSTÓDIO ARAUJO	R\$ 16.267,05	R\$ 16.267,05	12/24	R\$ 8.133,53
WILLIAN CABRAL VIEIRA	R\$ 195.907,24	R\$ 195.907,24	12/24	R\$ 97.953,62
THAINARA CRISTINA JULIO POUSADA	R\$ 16.875,90	R\$ 16.875,90	09/24	R\$ 6.328,46
WANDERLEY LOPES TEIXEIRA	R\$ 81.817,87	R\$ -	02/024	R\$ 13.000,00
TOTAL				R\$ 995.593,40

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período.

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Ressalta-se:

Enviar a relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ.

Enviar **mensalmente** os comprovantes de pagamento das Classes I, III e IV nos termos do PRJ aprovado.

A Recuperanda atendeu ao solicitado abaixo:

Prestar esclarecimentos com relação à credora Classe III (Born King Company Limited) listada no Quadro Geral de Credores como credora de moeda nacional, contudo, foi efetuado o pagamento em moeda internacional.

Em resposta: *O credor Born King Company listado na Classe III consta como credor de moeda nacional, porém ele é um fornecedor externo (não sei a razão por que entrou como credor de moeda nacional assim com outros credores que constam com moeda nacional, porém são fornecedores externos). O pagamento a Born King foi realizado via fechamento de câmbio pois eles não estão presentes no Brasil e para o repagamento deles temos que fazer via cambio de forma a liquidar as invoices que ficamos devendo a eles.*

Anexo VI – Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

EVENTO OCORRIDO

DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
07/05/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
08/05/2019	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
13/05/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
30/10/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
13/11/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
15/09/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
01/11/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	Art. 53, § único
10/12/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
05/06/2020	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
13/06/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
13/11/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
03/12/2020	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
10/12/2020	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
10/02/2021	2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores	
22/03/2021	2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores	
30/11/2019	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
27/05/2020	Prorrogação do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
22/03/2021	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
04/10/2021	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 02/2024
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	
2.2.8.1. N/A	Anexo III
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A **margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).